

PORTARIA Nº 1.719/SIA, DE 17 DE MAIO DE 2017.

Inscreve o aeródromo privado Condomínio Irmãos Gatto (BA) no cadastro de aeródromos.

A GERENTE DE TÉCNICA CONTROLE E CADASTRO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1°, inciso II, da Portaria n° 1.400/SIA, de 24 de abril de 2017, com fundamento na Lei n° 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica, considerando o que consta do processo n° 00065.523644/2017-73,

RESOLVE:

Art. 1º Inscrever o aeródromo abaixo no cadastro com as seguintes características:

I - denominação: Condomínio Irmãos Gatto;

II - código OACI: SSBI;

III - município (UF): Barreiras (BA); e

IV - ponto de referência do aeródromo (coordenadas geográficas): 11° 51′ 11″ S / 046° 18′ 11″ W.

Art. 2º A inscrição tem validade de 10 (dez) anos.

Art. 3º As características cadastrais do aeródromo serão publicadas no sítio da ANAC na rede mundial de computadores.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ERICA RAMALHO DE OLIVEIRA